



CAU/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/CE NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 o Coordenador da Comissão Eleitoral do Ceará - CE-CE em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a decisão da CE-CE de 05 de setembro de 2023, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE).

DAVID DA SILVA PIZOL

Coordenador da Comissão Eleitoral do Ceará

CE-CE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE

Rua do Rosário, 77, Edifício Comandante Vital Rolim, sala 703, Centro | CEP:
60055-090 Fortaleza/CE www.cauce.gov.br | atendimento@cauce.gov.br | 85
3055-6440 | CNPJ: 14.929.252/0001-04